# AO JUÍZO DE DIREITO DA <u>a</u> VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE XXXXXX

# TRAMITAÇÃO PREFERENCIAL - Art. 71 da Lei 10.741/2003

# **AÇÃO DE ALIMENTOS**

em face de seus filhos:

- **Fulano de tal**, nacionalidade, estado civil, profissão, filho de Pai de tal e Mãe de tal, carteira de identidade nº XXXXX XXX/XX, CPF nº XXXXXXXX, residente e domiciliado na XXXXXXXXXXX, CEP: XXXXX, telefone: **(XX) XXXX**;
- **Fulano de tal,** nacionalidade, estado civil, profissão, filho de Pai de tal e Mãe de tal, carteira de identidade nº XXXX XXX/XX, CPF nº XXXXXXXX, residente e domiciliado na XXXXXXXXXXX, CEP: XXXXXX, telefone: **(XX) XXXXX**;
- Fulano de tal, nascido em XXXXX de XXX, nacionalidade, demais

dados ignorados.

- Fulano de tal, nacionalidade, estado civil, profissão, filho de Pai de tal e Mãe de tal, carteira de identidade nº XXXXX XXX/XX, CPF nº XXXXX, residente e domiciliado na XXXXXXXXXX, CEP: XXXXX, telefone: (XX) XXXXXXXXX;
- Fulana de tal, nacionalidade, estado civil, profissão, filha de Pai de tal e Mãe de tal, carteira de identidade nº XXXXXX XXXXXX, CPF nº XXXXXXX, residente e domiciliada na XXXXXXXXXXXXX, telefone: (XX) XXXXXXXXX;
- **Fulana de tal**, nacionalidade, estado civil, profissão, filha de Pai de tal e Mãe de tal, carteira de identidade nº XXXXXX XXX/XX, CPF nº XXXXX, residente e domiciliada na XXXXXXXXXXXXXX, CEP: XXXXXXX, telefone: **(XX)** XXXXXXX / **(XX)** XXXXXXXX;

- Fulano de tal, nascido em XX de XXXXX de XXXX, nacionalidade, estado civil, profissão, carteira de identidade nº XXXXXX, CPF nº XXXXXXXXX, residente e domiciliado na XXXXXXXXXXX, telefone: (XX)XXXXXX / (XX) XXXXXXX, pelas razões de fatos e de direito a seguir expostos.

### DOS FATOS

A Autora é mãe dos Requeridos e hoje conta com XX

(XXXXXX) anos de idade.

Com a vida toda voltada à criação dos filhos e aos cuidados domésticos, a Autora sempre padeceu de difícil situação financeira.

A Requerente é aposentada e recebe benefício em valor correspondente a um salário mínimo, valor este que é revertido para a manutenção de suas despesas, abarcando gastos com medicamentos, alimentação e outras necessidades, presumidas em função da idade e, principalmente, da doença incapacitante que lhe acometera.

## Explica-se.

Há aproximadamente três anos, a Requerente começou a apresentar sintomas do que parecia tratar-se de um quadro de demência senil. No entanto, posteriormente, acabou sendo diagnosticada como portadora de **Mal de Alzheimer**, o que, por certo, a impede do exercício pleno de sua capacidade civil, motivo pelo qual teve a interdição decretada nos autos do processo nº XXXXXXXXXX, que tramitou junto à Xª Vara de Família e de Órfãos e Sucessões da Circunscrição Judiciária de XXXXXXXXXX.

Desde então é a Srª Fulana de tal, filha e curadora, quem vem ostensivamente e ininterruptamente cuidando da Requerente, prestandolhe diariamente o auxílio necessário e inerente à idade e ao quadro clínico.

Além da Curadora, a Autora tem outros XXXX filhos. No entanto, pela dificuldade de diálogo, o convívio entre os filhos é pouco e a assistência prestada por muitos deles à Requerente é praticamente inexistente.

A dificuldade de comunicação e interação entre os filhos foi inclusive verificada no parecer técnico decorrente do estudo psicossocial realizado durante a instrução do processo de interdição.

Alguns trechos elucidam bem a questão e merecem transcrição:

Nos atendimentos realizados a Sra. Fulana de tal e Sra. Fulana de tal, percebemos que há entre os filhos da Sra. Fulana de tal muita disputa e dificuldade de interação e comunicação, sendo que poucos deles têm mantido contato com a genitora ao longo dos últimos anos. Dentre estes, pelo que pudemos apurar, têm sido a Sra. Fulana de tal e o Sr. Fulano de tal, os filhos que mais têm cuidado e assistido cotidianamente à mãe.

#### E conclui:

Pelo que nos foi possível perceber, e diante do laudo médico em anexo, percebemos que a Sra. Severina se encontra em processo de adoecimento, decorrente do processo de senilidade em que se encontra, e carece de cuidados constantes (...).

Poucos, entre os dez filhos, têm se dedicado a assistir a mãe nos últimos anos, havendo muita dificuldade de interação e comunicação. Os filhos que conviveram mais próximos dela são a Sra. Fulana de tal e o Sr.Fulano de tal, os quais reconhece então como figurar de maior afeto e proteção.

(...)

Por fim, consideramos que será importante para a saúde física e emocional da Sra. Severina seu retorno ao ambiente que lhe é mais familiar, e que os filhos sejam orientados a unirem-se no propósito de proporcionar-lhe, cada um dentro de suas possibilidades, todo o necessário para o seu bem-estar e atendimento a suas atuais necessidades. (grifos acrescidos)

E é calcada nessa conclusão e na busca da preservação do bem-estar da Requerente que a presente demanda é ajuizada.

Todos os Requeridos, cada qual dentro de sua possibilidade, têm plena capacidade de prestar assistência material que a mãe necessita.

Embora não tenha conhecimento dos rendimentos percebidos pelos filhos e Requeridos, é sabido que os Srs.Fulano de tal, Fulano de tal e Fulano de tal são motoristas, de modo que não é crível que aufiram rendimento ínfimo ao ponto de não poderem contribuir com a manutenção das despesas da mãe.

Importa ressaltar que o Fulano de tal, ciente de sua responsabilidade, já vem prestando auxílio material à Requerente.

Já a Srª. Fulana de tal, conforme declarado à equipe responsável pela elaboração do já citado parecer técnico do serviço psicossocial forense, é feirante e aufere renda aproximada de R\$ XXXXXXX (XXXXX) mensais.

Quando aos Srs. Fulano de tal, Fulano de tal e Fulana de tal, a Requerente não sabe precisar suas respectivas fontes de renda, mas pode afirmar, com segurança, que nada há que os impeçam de contribuir.

Dessa forma, a Requerente busca a tutela jurisdicional a fim de que sejam fixados os alimentos necessários à própria subsistência.

#### **DO DIREITO**

De pronto, imperioso ter em mente que a discussão de que trata os autos dispensa maiores elucubrações normativas e doutrinárias. A Requerente é mãe dos Requerido e este simples fato é suficiente para demonstrar a plausibilidade do pleito autoral que, a seu turno, encontra plena consonância no ordenamento jurídico pátrio.

Dispõe o art. 1.694 do Código Civil:

Podem os parentes, os cônjuges ou companheiros pedir uns aos outros os alimentos de que necessitem para viver de modo compatível com a sua condição social, inclusive para atender às necessidades de sua educação.

Lei  $n^{\circ}$  5478 de 1968, art.  $2^{\circ}$ .

Art. 2º. O credor, pessoalmente, ou por intermédio de advogado, dirigir-se-á ao juiz competente, qualificando-se, e exporá suas necessidades, provando, apenas, o parentesco ou a obrigação de alimentar do devedor, indicando seu nome e sobrenome, residência

ou local de trabalho, profissão e naturalidade, quanto ganha aproximadamente ou os recursos de que dispõe.

O direito que ora se busca, encontra-se, ainda, previsto no artigo 229 da Constituição Federal, que diz que "os pais tem o dever de assistir, criar e educar os filhos menores, e os filhos maiores têm o dever de ajudar e amparar os pais na velhice, carência ou enfermidade". (grifos acrescidos)

Yussef Cahali ensina que: "A obrigação alimentar fundada no jus sanguinis repousa sobre o vínculo de solidariedade humana que une os membros do agrupamento familiar e sobre a comunidade de interesses, impondo aos que pertencem ao mesmo grupo o dever de recíproco socorro" (Cahali, Yussef Said. Dos alimentos. 5 ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2006.p. 468).

Vê-se, portanto, que a reciprocidade é característica inerente dos alimentos, ou seja, aquele que está obrigado a prestar alimentos ao outro, pode, posteriormente, mudando sua situação financeira, vir a reclamá-los daquele se estiver necessitando.

Essa solidariedade familiar imposta por lei, sujeita os parentes, nesse caso, descendentes, a suprir as necessidades do outro conforme os seus recursos, em razão do vínculo parental existente entre eles.

Depreende-se, portanto, que o pedido de alimentos formulado pela Requerente é juridicamente possível, pois é também dos Requeridos o dever de proceder com o auxílio material necessário.

Assim, uma vez narrados os fatos e demonstrado o direito em que se alicerça sua pretensão, ao judiciário resta o deferimento com vistas a assegurar o melhor interesse da necessitada.

# DOS ALIMENTOS PROVISÓRIOS

Ressalta-se que a Requerente não pode ficar à mercê das dificuldades que vem enfrentando devido à falta de meios para arcar com suas despesas necessárias, motivo pelo qual pleiteia, igualmente, alimentos provisórios.

Não é aceitável que a Autora, idosa e doente, sofra quaisquer espécies de gravame pela desídia dos filhos, ainda mais considerando ter sido ela a responsável pelo crescimento e educação dos mesmos.

Trata-se de solidariedade familiar. Obrigação legal e também moral de retribuição do que receberam por parte de suas vidas.

As despesas são presentes e inadiáveis. Vertem sim, portanto os requisitos indispensáveis à concessão da liminar, quais sejam *fumus boni juris* e o *periculum in mora*, além de constituir-se matéria prevista em lei.

### DO PEDIDO

Ante o exposto, requer:

- **a)** sejam concedidos os benefícios da justiça gratuita, nos termos do artigo 98 do Código de Processo Civil e da Lei  $n^{o}$  1.060/1950;
- **b)** sejam fixados alimentos provisórios em valor não inferior a um salário mínimo por parte de cada um dos Requeridos;
- c) a manifestação do representante do Ministério Publico para que atue no feito, haja vista tratar-se de interesse de incapaz;
- **d)** a realização de pesquisa pelos sistemas informatizados do egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal (INFOSEG, SIEL, BACENJUD, RENAJUD E RIDF) visando a obtenção do endereço do Requerido Fulano de tal;
- **e)** a citação dos Requeridos para responderem, caso queiram, ao processo, sob pena de revelia e confissão quanto à matéria

de fato;

f) a procedência do pedido, com o prosseguimento do feito até o provimento final, convertendo-se em definitivos os alimentos pleiteados provisoriamente,

g) a condenação dos Requeridos ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, estes a serem revertidos em favor do Fundo de Apoio e Aparelhamento do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal - PROJUR (art. 1º, Lei Complementar Distrital nº 744 de 04/12/2007), qual seja: Banco BRB (070), agência 0100, Conta 13251-7, com ressalva para instituição financeira responsável de que seu recolhimento NÃO deverá ser feito via DAR.

 h) a possibilidade de provar o alegado por todos os meio de prova em direito admitidos;

Dá-se a causa o valor de R\$ XXXX (XXXXXX).

XXXXX, XX de XXXXX de XXXX.

Fulano de tal Defensor Público Do Distrito Federal

Fulano de tal

CURADORA DA REQUERENTE